
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 29 DE
AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0004847	Dandara Virginia Machado Vieira	Psicóloga
0000015	David Francisco de Figueiredo	Gari
0004235	Edjailma Anulino Diniz	Diretora de Comunicação
0000085	Emanuel Paulo da Silva	A.S.G
0000608	Francisco Marcondes da Silva	Gari
0000020	Francisco Pereira dos Santos	Gari
0000128	Itamar Tavares Barbosa Santos	Motorista
0000052	Jose Alcione de Oliveira	Vigilante
0000026	Jose Batista do Nascimento Filho	Coveiro
0000606	Jose Francisco dos Santos Filho	Agente de Combate as Endemias
0000030	Jose Luiz dos Santos Junior	Servente de Limpeza
0000627	Katia Sueli Anastácio	Secretária Escolar
0003115	Larissa Kissiane Araujo Silva	Técnica em Enfermagem
0000271	Maria Solange Jorge dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
0000666	Patrick Tavares Dantas	Assistente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 29 de agosto 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:AA05A766

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2022. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>